



Lei



LEI MUNICIPAL Nº 600, DE 06 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA NOME DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a RUA EDITE SEIXAS DOURADO, com início na lateral da casa do Senhor Severino Galego, nome originário do Loteamento, e segue em direção ao norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 06 de julho de 2021.


ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO